



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL,
REFERENTE A ETAPA DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA) PARA
CANDIDATOS INAPTOS NA ETAPA DE SAÚDE**

EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE À ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art.1º FICAM reintegrados ao certame, em cumprimento às decisões judiciais informadas, os candidatos descritos abaixo, referente à Etapa de Saúde (apenas relativo à inspeção de saúde procedida pela Junta Militar de Saúde), dando prosseguimento as demais etapas do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Qtd.	Nome	Inscrição	Número do Processo	E-Docs
1	ELCIMAR DE PAULA BENEVENUTO	8720006121	5037866-46.2024.8.08.0024	2024-L5PN97
2	FABRICIO JUNIOR MAURI BEREDAS	8720011681	5001269-54.2024.8.08.0032	2024-KMS6MZ
3	GABRIEL SANT ANA PINHEIRO	8720010962	5008920-73.2024.8.08.0021	2024-2PB46F
4	JOAO MAICON BARBOSA MACHADO	8720015897	5037903-73.2024.8.08.0024	2024-7CHW6K
5	LUCAS ALVES DO NASCIMENTO	8720010540	5038254-46.2024.8.08.0024	2024-XL0B9G
6	MATHEUS COSTA DE MORAES	8720025325	5036894-76.2024.8.08.0024	2024-DD3FPC

Art.2º Os candidatos citados acima foram considerados **INAPTOS** na Inspeção de Saúde procedida pela Junta Militar de Saúde, conforme Edital de Resultado do Exame de Saúde (Pós-Recurso) para os candidatos convocados para 2ª turma do CFSd Comb/2022, publicado em 05/09/2024;

Art.3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES